



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA

- ADM 2017-2020 -

PORTARIA Nº 8.102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia Membros da Central do Sistema de Controle Interno e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a contar de 01 de novembro de 2017 os servidores Daiana da Silva Livinalli ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula 1405/2, Emir Antonio Farias Colognese, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula 189/9 e Sandra de Carvalho Bonissoni Bombonato, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, matrícula 607/6 como membros da Central de Sistema de Controle Interno deste Município.

No desempenho das funções que lhe foram cometidas, a Central do Sistema de Controle Interno deverá ater-se aos princípios da Legislação e receberão uma gratificação mensal conforme consta na Lei Municipal 2552, de 18 de setembro de 2014.

Comunique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 26 dias do mês outubro de 2017.


ROGERIO FELINI-FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDUARDO DALL AGNOL

Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

51 3772 0300

Rua Carlos Scheffer, nº 1020 - Centro

Arvorezinha / RS - CEP 95995-000

gabinete@arvorezinhars.com.br - www.arvorezinhars.com.br